

DECRETO Nº 7039, de 11 de setembro de 2025.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.773, de 25 de novembro de 2024;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.º § 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO, disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.773, de 25 de novembro de 2024 em seu artigo 8º;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.002,00 (Mil e dois reais.) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Decreto Nº 7039				
Suplementação de				Data
Créditos				
Cód. Reduz.	Cód.Reduz.	Tipode Crédito	U.O. / Classificação Orçamentária	
Origem				
			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
285		1	1.10.1.10.128.0031.221	
	286		4.31717000.15001002	
285		1	1.10.1.10.128.0031.221	
	277		4.31717000.15001002	
288		1	1.10.1.10.128.0031.221	
	277		4.44717000.15001002	
Soma:				
Anulação de Créditos				Data
Cód. Reduz.	Cód.Reduz.	Tipode Crédito	U.O. / Classificação Orçamentária	
Origem			FUNDO MUNICIPAL DE	

SAÚDE

277	1	1.10.1.10.125.0005.203 9.33903000.15001002
286	1	1.10.1.10.128.0031.221 4.33717000.15001002

Soma:

Artigo 2º -Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAIÁ, em 11 de setembro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal